



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº ²³...../ 2018
Denomina a Rua Rosalina de Oliveira Reis, a Rua Particular, SN terreno localizado no Bairro Munú, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Rosalina de Oliveira Reis sendo a Rua Particular, SN terreno, localizada no Bairro Munú neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2018.

PROTOCOLO

DATA

25/05/18

RECEBIDO POR

ANTÔNIO DE OLIVEIRA BÔSCO
Vereador